



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO

PORTARIA N.º 338/GP/TRT 19ª, DE 31 DE AGOSTO DE 2022

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno e tendo em vista o contido no PROAD n.º 4.385, de 15/8/2022,

Considerando a Resolução CNJ n.º 401, de 16/6/2021, que dispõe sobre o desenvolvimento de diretrizes de acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência nos órgãos do Poder Judiciário e de seus serviços auxiliares, e regulamenta o funcionamento de unidades de acessibilidade e inclusão, especificamente, os artigos 25 e 26 da Resolução CNJ n.º 401, de 16/6/2021, que definem a composição mínima e competências da comissão,

RESOLVE:

Art. 1º **Alterar** a composição da **Comissão de Acessibilidade e Inclusão** deste Regional, criada pelo Ato GP TRT19ª n.º 142/2011, alterada pela Portaria GP TRT 19ª n.º 387, de 11/11/2020, passando a ser constituída pelos seguintes membros:

- I - **Flávio Luiz da Costa**, Juiz Substituto do Trabalho, Presidente da Comissão;
- II - **Adriano Weber Motta de Carvalho**, Analista Judiciário lotado na Secretaria Geral da Presidência;
- III - **Marcelo Xavier do Nascimento**, Técnico Judiciário, Diretor da Divisão de Estatística da Secretaria de Governança e Gestão Estratégica;
- IV - **Ana Cláudia Costa Fortes Cavalcanti**, requisitada do Poder Executivo do Estado de Alagoas, lotada na Coordenadoria de Comunicação Social;
- V - **Elvyna Melo Rego**, Técnica Judiciária lotada na Secretaria de Gestão de Pessoas;
- VI - **Luciano Freitas**, Técnico Judiciário lotado na Área de Apoio à Gestão Sócio-ambiental da Secretaria de Governança e Gestão Estratégica;
- VII - **Emanoel Ferdinando da Rocha Júnior**, Técnico Judiciário, Coordenador de Manutenção e Projetos;
- VIII - **José Léicio Pedrosa Mendes**, Analista Judiciário, Diretor da Divisão de Manutenção da Coordenadoria de Manutenção e Projetos, e
- IX - **Bruno José Sarmiento Peixoto**, Analista Judiciário, Diretor da Divisão de Soluções e Aplicações de Tecnologia e Comunicação da SETIC.

Art. 2º **Os efeitos** da presente Portaria vigoram a partir da publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Original assinado

JOÃO LEITE ARRUDA DE ALENCAR

Desembargador Vice-Presidente, no exercício da Presidência